



## **EDITAL N.º 21/2022**

Pedro Miguel Ferreira Reis, Vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10, vem nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual (CPA), notificar o Trabalhador **Sérgio Luís Casaca Antunes**, com última morada conhecida no Beco dos Lagartos, n.º 14, em Casais Lagartos – 2070-366 Pontével, de que:

- Por seu despacho, datado de 22-02-2022, foi proferida decisão final de injustificação das faltas dadas no período de 7 de outubro a 31 de dezembro de 2021, ao abrigo do n.º 6 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente.
- O processo pode ser consultado na área de Gestão de Recursos Humanos, nos dias úteis, das 09h00m às 17h30m.

Para constar e devidos efeitos, será este edital publicado na internet, no sítio institucional do Município do Cartaxo, em [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt), e afixado na entrada do edifício sede dos Paços do Município, na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e na entrada da sede da respetiva junta de freguesia.

Paços do Município do Cartaxo, 22 de fevereiro de 2022

O Vereador com competências delegadas,  
(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

[Assinatura  
Qualificada] Pedro  
Miguel Ferreira Reis

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Pedro Miguel  
Ferreira Reis  
Date: 2022.02.23 17:17:00  
+00:00

Pedro Miguel Ferreira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.